PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2276/XIII

Deslocação do Presidente da República à Grécia

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Grécia, nos dias 10 e 11 do próximo mês de outubro, para participar na 15.ª Reunião de Chefes de Estado do "Grupo de Arraiolos", que terá lugar em Atenas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

"A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 179.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Grécia, nos dias 10 e 11 de outubro, para participar na 15.ª Reunião de Chefes de Estado do "Grupo de Arraiolos", que terá lugar em Atenas."

Palácio de São Bento, 26 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)